

JUSTIFICATIVA

**PL 148/2012**

Visa o presente te Projeto de Lei denominar Bloco Cultural - Messias Rodarte Correa, o espaço inominado, situado no CEU - Centro Educacional Unificado - Tiquatira, no Bairro e Distrito da Penha Subprefeitura da Penha.

Esta propositura vem homenagear este eminente desportista, dotado de valores e ideais que, com garra, luta incansável, responsabilidade social, respeito à vida, deixou registrado sua importante história no contexto esportivo, não só de nossa cidade, como também se notabilizou em nosso país.

Com dinamismo, perseverança, empreendedorismo, expansão profissional, dividia seu tempo entre a família, seu esteio e força, seu trabalho, pois era laboratorista e com o ginásio de esportes treinando arduamente, a modalidade da qual foi pioneiro - o judô, justificando seus títulos, reconhecimento de seu crescimento e disciplina nas Artes Marciais, consagrando-se importante Sensei (Mestre, ...“Aquele que nasceu antes”).

Sensei Messias Rodarte Correa, dentre muitos méritos somados ao longo de sua carreira - o primeiro árbitro de origem não japonesa - é considerado um Vencedor, pois sempre procurou transmitir a todos que tiveram o privilégio de seu convívio, se exemplo de vida, pautado no amor, o que nos mostra o anexo que ilustra este documento.

Detentor de grande ideal, respeito, amizade, permeados pela extrema humildade e sabedoria, amigo querido pela comunidade do bairro da Penha, teve sua parcela na construção da história do Judô no Brasil.

Para tanto, pertinente é a homenagem proposta ao inesquecível Sensei Messias, que veio a falecer em 04 de fevereiro de 2009, deixando boas Lembranças, grandes exemplos ...repletos de saudade.

Sendo assim, conto com o apoio dos Nobres Pares, a fim de concretizar este encaminhamento, amento, mediante a aprovação deste Projeto de Lei.